

TERMO DE REFERÊNCIA
(Aquisição de Materiais e Equipamentos)**1. DA NECESSIDADE:**

Identificar o colaborador que faz parte do quadro de empregados do DETRAN-PE.

2. JUSTIFICATIVA:

Aquisição de crachás necessários para manutenção do padrão de identificação dos servidores do DETRAN-PE e se faz em caráter de urgência devido ao término do saldo existente.

3. OBJETO:

ANEXO 01					
ITEM	CÓD. E-FISCO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
01	552748-1	Crachá com impressão medindo 9,00 x 5,00 cm em PVC, 4/4 cores.	800	R\$7,75	R\$ 6.200,00
02	552750-3	Porta crachá em PCV, medindo 5,0 x 9,0 cm.	1000	R\$2,40	R\$2.400,00
03	535401-3	Cordão para crachá em cetim personalizado impressão digital frente e verso, com terminal de solda e presilha de metal niquelado e fixador tipo jacaré medindo 15x 850,00mm.	1000	R\$5,58	R\$5.580,00
TOTAL GLOBAL ESTIMADO			R\$: 14.230,00		

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:

Item 01. Confeção de crachá com foto medindo 9,00 x 5,00 cm em PVC, 4/4 cores.

Substrato: PVC

Formato aproximado: 86,00mm x 54mm x 0,76mm ISO (larg.x alt.x espessura) sem furo;

Impressão Gráfica: Offset, 4 x 4 (anverso/verso);

Orientação: retrato;

A frente do crachá deverá conter overlay;

Frente do Crachá: Brasão do Governo do Estado de Pernambuco, nome do órgão, foto 3X4 colorida, nome, cargo, matrícula, tipo sanguíneo do servidor e fundo colorido conforme modelo anexo (ANEXO 01);

Verso do crachá: logotipo DETRAN-PE, nome da Secretaria e logotipo Governo do Estado conforme modelo anexo (ANEXO 02).

Tratamento de imagem para as fotos que não estiverem com o fundo no padrão CMYK0000.

Hercília Gomes dos Santos
Hercília Gomes dos Santos
Chefe da Unid. de Cadastro
DGHP - Mat. 46833
DETRAN-PE

Item 02. Protetor para cartão transparente nas medidas especificadas no item 02 da seção 3 deste documento, orientação retrato com alça na parte superior para garra do tipo jacaré.

Item 03. Cordão personalizado para porta crachá em poliéster com algodão, terminal de solda e presilha de metal niquelado, argola e fixador tipo jacaré medindo aproximadamente 15x 850,00mm.

5. DAS AMOSTRAS:

5.1. PROVA DIGITAL

Após a notificação do resultado, o DETRAN disponibilizará os arquivos para a produção das provas digitais, a licitante vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para apresentar uma prova digital em arquivo PDF do objeto, anexando-o ao endereço de e-mail: dghp@detran.pe.gov.br, para conferência e aprovação, sem qualquer ônus para o DETRAN. Os arquivos apresentados que necessitarem de ajustes deverão ser refeitos no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos da data da notificação efetuada pela CONTRATANTE.

5.2. AMOSTRA/PROVA FÍSICA

Após a aprovação da prova digital (arquivo PDF), a licitante vencedora terá até 10 (dez) dias corridos para a entrega de 01 exemplar de amostra (prova física) de cada objeto, indispensável a apresentação de amostra do produto acabado. No caso de haver entrega de amostra/prova física, fora das especificações previstas, o material poderá ser recusado/não aprovado, a empresa deverá entregar nova amostra dentro do prazo máximo de até 5(cinco) dias corridos contados da notificação. Em caso de ocorrer qualquer falha ou problema ocasionado por não cumprimento das especificações técnicas, a licitante vencedora será reprovada na fase de apresentação de amostras.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1.** Sempre que julgar necessário o Órgão Contratante solicitará, durante a vigência do contrato, o fornecimento dos produtos registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.
- 6.2.** A Contratante não estará obrigada a adquirir os produtos registrados, contudo, ao fazê-lo, solicitará um percentual mínimo de 1% (um por cento) do que se encontra registrado.
- 6.3.** A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida e autorização do responsável pela requisição.
- 6.4.** O prazo de entrega será de, no máximo, **20 (trinta) dias corridos**, contados da data da ordem de fornecimento.
- 6.5.** Os produtos deverão ser entregues ao servidor responsável pela Unidade de Cadastro de Pessoal – DGHP do **DETRAN-PE, sito na Estrada do Barbalho, 889, Iputinga - Recife/PE**; acompanhados da documentação fiscal no horário das 08h00 às 13h00 de segunda a sexta-feira.
- 6.6.** O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação.
- 6.7.** Todas as despesas decorrentes da substituição dos suprimentos defeituosos, tais como transportes e seguro, correrão às expensas da contratada, não gerando qualquer ônus para o Detran/PE.
- 6.8.** A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela Contratada, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

scgsantos
Hercília Gomes dos Santos
Chefe da Unid. de Cadastro
DGHP - Mat. 46833
PERNAMBUCO

7. DO RECEBIMENTO:**1) O(s) objeto(s) serão recebidos:****a) Pelo servidor responsável no ato da entrega;**

- i) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;
- ii) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

2) Serão recusados os materiais que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.**3) O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação.****4) Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.****8. FORMA DE PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

8.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**9.1. DETRAN/PE:**

- 1) Efetuar o pagamento à contratada, conforme estabelecido;
- 2) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da entrega dos materiais, comunicando à contratada das ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- 3) Acompanhar e fiscalizar a execução do processo, emitindo os comprovantes de entrega dos materiais, dentre outras atividades;
- 4) Fornecer, mediante solicitação escrita da contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-las nos casos omissos;
- 5) Emitir Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento;
- 6) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo como os termos deste documento;
- 7) Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;
- 8) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- 9) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- 10) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado;
- 11) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

9.2. CONTRATADA

Seguintes
Herclia Gomes dos Santos
Chefe da Unid. de Cadastro
DETRAN-PE
DORP - Mat. 46893

- 1) Entregar o(s) material (is) conforme as especificações deste Termo de Referência e em perfeito estado de funcionamento/uso;
- 2) Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato no limite do quantitativo registrado;
- 3) Entregar o objeto deste Termo de Referência de acordo com o especificado na seção 6 deste documento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa vencedora;
- 4) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- 5) Comunicar à Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- 7) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 8) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- 9) Executar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- 10) Assumir a responsabilidade por todas as despesas anteriores à entrega do objeto contratual;
- 11) Assumir a total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, acidentárias e previdenciárias, e todos os demais encargos que, porventura, venham a incidir sobre o objeto contratual;
- 12) Substituir o material que for considerado irregular pela unidade responsável pela gestão do processo, no prazo previsto neste instrumento;
- 13) Responsabilizar-se pelos danos que causar ao DETRAN/PE ou a terceiros, decorrente de fato relacionado com a entrega dos materiais;
- 14) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

10. DA PROPOSTA:

- a) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação;
- b) Indicação dos custos que balizam a proposta: Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os impostos, encargos, frete, lucro da Contratada e demais tarifas incidentes sobre o objeto a ser adquirido.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato originado a partir deste termo de referência terá sua vigência até o término das unidades da seção 03 (Objeto) deste documento, a contar da assinatura do mesmo.

12. PRAZO PARA COMPARECIMENTO DO INTERESSADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O contratado terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato, contados a partir da data da convocação pelo DETRAN/PE.

Herlinda Gomes dos Santos
Herlinda Gomes dos Santos
Chefe da Unid. de Cadastro
D-IMP - Matr. 46893
DETRAN-PE

ANEXO 01



Heráclito
Heráclito Gomes dos Santos
Chefe da Unit. de Cadastro
DORP - Mat. 46833


ANEXO 02

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura



Secretaria de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCA**
ESTADO DE MUDANÇA



segunda
Herellia Gomes dos Santos
Chefe da Unit. de Cadastro
DGHP - Mat. 46833